



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



**DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**DESTINA E DECLARA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE PROMISSÃO I, BAIRRO PROMISSÃO, PARAGOMINAS / PA, OBJETO DE DESAFETAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL N. 1.086/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sra. VERA LUCIA FLORES DA VERA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos artigos 12, incisos VII e XI, 81, incisos IV e XXVII, e 85, I, "a" da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n. 638/2022 - SEMINFRA, do qual consta que a área, há mais de 25 (vinte e cinco) anos, não serve à sua destinação originária, e do Ofício n. 1.049/2022 - SEMINFRA e Planta Topográfica Planimétrica anexa, do qual consta o dimensionamento da atual ocupação da área;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 1.086/2022, que dispõe sobre a desafetação da área, submetida e aprovada pela Câmara Municipal com a finalidade de regularização da ocupação já consolidada.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Destinar a Área Total de 489,46m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e nove metros quarenta e seis centímetros quadrados), localizada na Quadra 25 do Loteamento Parque da Promissão I, Bairro Promissão, Paragominas / PA, à criação, mediante averbação no Cartório de Registro de Imóveis, de 03 (três) lotes com as características e dimensões abaixo discriminadas:

**I - Quadra 25, Lote 30** - Área Total de 128,89m<sup>2</sup> (cento e vinte e oito metros oitenta e nove centímetros quadrados), sendo 5,86m (cinco metros e oitenta e seis centímetros) de frente confrontando com a Avenida Agenor Alves de Souza, 5,30m (cinco metros e trinta centímetros) de fundo confrontando com o Lote 15, 23,70m (vinte e três metros e setenta centímetros) na Lateral Direita confrontando com o Lote 31, 27,00m (vinte e sete metros) de Lateral Esquerda confrontando com o Lote 29;

**II - Quadra 25, Lote 31** - Área Total de 259,14m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e nove metros catorze centímetros quadrados), sendo 21,35m (vinte e um metros e trinta e cinco centímetros) de frente confrontando com a Avenida Agenor Alves de Souza, 10,20m (dez metros e vinte centímetros) de fundo confrontando com os Lotes 15 e 16, 13,00m (treze metros) na Lateral Direita confrontando com o Lote 32, 23,70m (vinte e três metros e setenta centímetros) de Lateral Esquerda confrontando com o Lote 30;

**III - Quadra 25, Lote 32** - Área Total 101,43m<sup>2</sup> (cento e um metros e quarenta e três centímetros quadrados), sendo 9,84m (nove metros e oitenta e quatro centímetros) de frente confrontando com a Avenida Agenor Alves de Souza, 14,50m (catorze metros e cinquenta centímetros) de fundo confrontando com o Lote 16, 5,25m (cinco metros e



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

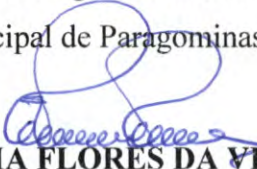
vinte e cinco centímetros) na Lateral Direita confrontando com a Avenida Antero Bonifácio e 13,00m (treze metros) de Lateral Esquerda confrontando com o Lote 31;

**Parágrafo único.** A Planta Topográfica e Planialtimétrica, subscrita por profissional habilitado da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA compõe, como anexo, este Decreto.

**Art. 2º** - Autorizar a expedição de Título Definitivo em favor dos ocupantes das áreas dos lotes pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, mediante regular processo administrativo em que observados os termos da Lei Municipal n.450/2004 e do Decreto Municipal n. 065/2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 01 de agosto de 2022.

  
**VERA LUCIA FLORES DA VERA CRUZ**  
Prefeita Municipal em Exercício e Vice Prefeita



## PLANTA TOPOGRÁFICA PLANIMÉTRICA

 <p>Prefeitura de <b>PARAGOMINAS</b> Lutar, trabalhar e vencer</p> <p><b>SEMINFRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</p>	CONTEÚDO: <b>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</b>		
	PROPRIETÁRIO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS</b>		
	IMÓVEL: <b>LOTES 30, 31 E 32, QUADRA 25, LOTEAMENTO PARQUE DA PROMISSÃO I BAIRRO PROMISSÃO - MUNICÍPIO PARAGOMINAS-PA.</b>		
	CARIMBO/ ASSINATURA	ÁREA TOTAL:	ESCALA:
 <b>MARHEUS PENNA SANTOS</b> Eng.º Civil CREA-151921850-81/PA Coordenador Municipal Secretaria Municipal de Infraestrutura PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	<b>489,46 m<sup>2</sup></b>	<b>1/750</b>	
	DATA:	DESENHO:	
	<b>05/07/2022</b>	<b>EVS</b>	
		PRANCHA:	
		<b>ÚNICA</b>	

